

DELIBERAÇÃO Nº 31, de 23 de março de 2023

Aprova a data da realização da
Semana da Água a ser
realizada em 2023

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 669, de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e;

Considerando a Deliberação 02/1999 que Institui a Semana da Água, com data preferencialmente na última semana de setembro, quando se comemora o início da primavera;

Considerando o comum acordo entre as entidades organizadoras do evento Comitê do Itajaí, Comitê Camboriú e Grupo de Trabalho da Educação Ambiental da Região Hidrográfica 07;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 23 de março de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a semana de 18 a 24 de setembro de 2023 para realização da Semana da Água.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Blumenau, 23 de março de 2023.



Odair Fernandes

Presidente do Comitê do Itajaí